

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 114174/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil: JADER ARAN MARTIM	CPF: 092.037.939-76
Carteira - CREA-PR Nº: PR-199547/D	Documento de Identidade: 06507925604
Registro Nacional: 1720559600	Órgão emissor: DETRAN/PR/PR
Registrado(a) desde: 24/11/2021	
Filiação: PAI: JOAO BATISTA MARTIM MÃE: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MARTIM	
Naturalidade: GOIOERE/PR	

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 24/11/2021

CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 16/09/2021 - Diplomação: 20/09/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Obs.: Item I alíneas de "a" a "f", e Resolução 1073 do Confea, artigo 8º.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 24/09/2025, o curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, ministrado pela Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FNSA, no período de 01/12/2023 a 07/12/2024.

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 279867/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/10/2025 10:38:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 16542/2026

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
MATHEUS HENRIQUE ROSSOT

CPF:
083.097.399-07

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-200978/D

Documento de Identidade:
06119094310

Registro Nacional:
1720692238

Órgão emissor:
DETRAN/PR/PR

Registrado(a) desde:
09/02/2022

Filiação:
PAI: AIRTON ROSSOT
MÃE: SUELI ROSSOT

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 12/01/2023

UNIVERSIDADE POSITIVO

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 10/01/2022 - Diplomação: 17/02/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ROSSOT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31843488000142

Desde: 18/07/2022 Carga Horária: 10h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 44163/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/02/2026 10:44:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.